

Vara do Trabalho de Joaçaba

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 18/2009

2ª publicação/DOE

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Doutora GISELE PEREIRA ALEXANDRINO, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, **FAZ SABER** às partes e/ou seus procuradores que a Vara do Trabalho de Joaçaba, consoante a Resolução Administrativa nº 08/2012 deste Regional, promoverá, no Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos, sito na Rua Dom Pedro II, 67, Capoeiras - Florianópolis - SC, às oito horas do dia 16 de abril de 2013, a eliminação, por método de destruição mecânica, dos autos de processos judiciais arquivados definitivamente há mais de 05 (cinco) anos, contados do despacho ou da decisão que determinou o arquivamento definitivo.

Fica facultado aos interessados requererem os autos dos processos judiciais findos em fase de eliminação ou o desentranhamento ou cópia de peças dos mesmos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da última publicação, mediante petição dirigida à respectiva Vara do Trabalho.

A listagem dos processos encontra-se disponível na sede da Vara do Trabalho e no sítio do Tribunal (www.trt12.jus.br), no link Serviço de Arquivo.

O presente edital estará afixado no quadro de avisos da Vara do Trabalho de Joaçaba, sita na Rua Salgado Filho, 160 - Sala 318, 3º andar - Joaçaba - SC, na Subseção da OAB de Joaçaba, sita na Rua Victor Konder, 898, e no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sito na Rua Esteves Júnior, 395 - Centro, Florianópolis - SC.

Em 07 de novembro de 2012.

GISELE PEREIRA ALEXANDRINO
Desembargadora do Trabalho-Presidente